



L I D O
Em 10 / 05 / 06
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO Nº

IND 5975/2006

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 10 / 05 / 06

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Diretor da Belacap – Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal - a limpeza freqüente das ruas correspondentes as quadras 508, 509, 510 e 511 na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Diretor da Belacap – Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal – a limpeza freqüente das ruas correspondentes as quadras 508, 509, 510 e 511 na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5975/2006
PIS. Nº 01 NADIANE

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivado seus direitos previstos na Constituição Federal.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores das quadras 508, 509, 510 e 511 do Recanto das Emas, que sofrem com as condições precárias impostas pela falta de limpeza de suas ruas.

Os serviços de limpeza e urbanização são obrigações do Estado, devendo este empreender esforços contínuos para sua concretização.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

